

PORTARIA 013/2016/PRAE  
PROGRAMA DE APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

**EDITAL DE RESULTADOS**  
**EVENTOS EM AGOSTO DE 2018**

Considerando as restrições orçamentárias e o que dispõe o artigo 5º, §§1º e 4º da Portaria n.º 013/2016/PRAE, a Diretora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos para os pedidos referentes ao mês de agosto do corrente ano:

**1. PEDIDOS**

**1.1. Pedidos Deferidos**

<b>Matrícula</b>	<b>Valor do auxílio (art. 10)</b>
12102014	R\$250,00
12102038	R\$750,00
13102085	R\$750,00
13104115	R\$750,00
13204151	R\$750,00
14102937	R\$900,00
14102971	R\$750,00
15100283	R\$750,00
15102084	R\$250,00
15201369	R\$750,00
15201451	R\$250,00
15204118	R\$200,00
16101663	R\$750,00
16102822	R\$600,00
16201653	R\$300,00
16203364	R\$300,00
17103645	R\$300,00
17201095	R\$250,00

**1.2 Pedidos Indeferidos**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**Departamento de Assuntos Estudantis**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9281 - [deae@contato.ufsc.br](mailto:deae@contato.ufsc.br)

<b>Matrícula</b>	<b>Fundamentação</b>
13102652	Art. 5º §4º
14102169	Art. 5º §4º
14204485	Art. 5º §4º
14205971	Art. 5º §4º
15101865	Art. 5º §2º
15203891	Art. 5º §2º

\*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da entrega do relatório final. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 013/2016/PRAE, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

\*\* O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

Florianópolis, 25 de julho de 2018.

Vanessa Alves  
Diretora do Departamento de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 2533/2017/GR  
**ORIGINAL FIRMADO**